



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Ituberá publica:**

- **Decreto De Pessoal Nº 207/2020 De 01 De Fevereiro De 2020** - Faz Exoneração de Coordenador Da Agricultura Familiar E Dá Outras Providências.
- **Decreto De Pessoal Nº 211/2020 De 01 De Fevereiro De 2020** - Faz Nomeação de Coordenador Da Agricultura Familiar Da Sec. De Agricultura, E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 415/2020 De 12 De Fevereiro De 2020** - Decreta Recesso No Período Do Carnaval Nas Repartições Públicas Municipais Nos Dias Que Especifica.
- **Resolução Nº 01/ 2020, De 31 De Janeiro De 2020.**
- **Extrato De Publicação De Dispensa De Licitação Nº 018/2020 Processo Licitatório Nº 029/2020.**
- **Extrato De Publicação De Dispensa De Licitação Nº 019/2020 Processo Licitatório Nº 030/2020.**
- **Extrato De Publicação De Dispensa De Licitação Nº 020/2020 Processo Licitatório Nº 031/2020.**
- **Extrato De Publicação De Dispensa De Licitação Nº 021/2020 Processo Licitatório Nº 032/2020.**
- **Extrato De Publicação do Contrato Nº 051/2020 Dispensa De Licitação P/ Compras E Serviços Nº 018/2020.**
- **Extrato De Publicação do Contrato Nº 052/2020 Dispensa De Licitação P/ Compras E Serviços Nº 030/2020.**
- **Extrato De Publicação Do Contratonº053/2020 Dispensa De Licitação P/Compras E Serviços Nº020/2020.**
- **Edital De Publicação 05/2020 - Audiência Pública 3º Quadrimestre – Exercício 2020.**

## **Decretos**

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

### **DECRETO DE PESSOAL Nº 207/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020**

Faz exoneração de Coordenador da Agricultura Familiar e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o Sr. **AFRÂNIO SOUZA BRITO**, do cargo de Coordenador da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº 211/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020**

Faz nomeação de Coordenador da Agricultura Familiar da Sec. de Agricultura, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, o Sr. **JOSEILTON DE MACÊDO OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador da Agricultura Familiar da Secretaria de Agricultura, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 415/2020 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Decreta recesso no período do Carnaval nas repartições públicas municipais nos dias que especifica.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o período de Carnaval.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado que os estabelecimentos públicos municipais encerrarão seus expedientes no dia **20/02/2020** (quinta-feira), e reabrirão no dia **27/02/2020** (quinta-feira), em virtude do período de Carnaval.

**Art. 2º** - Excetuam-se do critério determinado no artigo anterior o setor de limpeza pública, a guarda municipal, A Secretaria Municipal da Educação e os serviços de saúde de urgência e emergência, os quais deverão trabalhar em horário normal.

**Art. 3º** - Este Decreto não atinge aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir, cuja inexecução do serviço leve a prejuízos ao Poder Público Municipal e/ou terceiros.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, em 12 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita

**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ituberá em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019, às 9h da manhã na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de 31 de dezembro de 2019, proveniente do Cofinanciamento Federal e Estadual para utilização no Exercício Financeiro 2020.

<b>CONTA</b>	<b>BENEFÍCIO / PROGRAMA</b>	<b>SALDO</b>
25.541-6	BL PSB FNAS	R\$ 233.421,97
25.539-4	BL GSUAS FNAS	R\$ 14.723,60
25.883-0	CRIANÇA FELIZ	R\$ 65.324,60
25.535-1	ACESSUAS TRABALHO	R\$ 55.027,70
25.536-X	BPC NA ESCOLA	R\$ 1.025,79
25.538-6	BL GBF FNAS	R\$ 130.660,91
25.537-8	AE PETI	R\$ 2.474,33
26.040-1	PSEMC E PSEAC	R\$ 28.867,63
26.039-8	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 1.133,71
26.038-X	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 19.910,81
26.031-2	ITUBERÁ BL MAC FNAS	R\$ 36.830,68

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Renato Braga- Bairro- Centro, s/n Ituberá-Ba CEP 45435000  
Tel. (73) 3256-3272 email.cmas@ituberba.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DD+4DKKQANTBHHE7XDRIQQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**Art. 2º-**Fica Reprogramado os saldos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS proveniente do Cofinanciamento Federal e Estadual para utilização no Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 3º-** Esta resolução tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

**Maria Dinalva Ferreira dos Santos**  
**Presidente do CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Renato Braga- Bairro- Centro, s/n Ituberá-Ba CEP 45435000  
Tel. (73) 3256-3272 email.cmas@itubera.ba.gov.br

## **Dispensas de Licitações**



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 018/2020

Processo licitatório nº 029/2020

Contratada: **MARIA DAS DORES ELIAS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, Apto. 4001 - Itabuna-Ba, portadora do RG: 0142820933 e inscrita no CPF: 001.146.115-21.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá – BA.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, apart. 02, Alto Maron, Itabuna-Ba, para funcionamento de uma República de Estudantes da cidade de Ituberá-Ba.

Valor Global: R\$ 757,20 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 7.900,12 (sete mil novecentos reais e doze centavos).

Vigência de 18/02/2020 até o dia 31/12/2020.

Fundamento: art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Data: 18/02/2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 019/2020

Processo licitatório nº 030/2020

Contratada: **MARIA DAS DORES ELIAS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, Apto. 4001 - Itabuna-Ba, portadora do RG: 0142820933 e inscrita no CPF: 001.146.115-21.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá – BA.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, apart. 1001, Alto Maron, Itabuna-Ba, para funcionamento de uma República de Estudantes da cidade de Ituberá-Ba.

Valor Global: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 8.300,76 (oito mil trezentos reais e setenta e seis centavos).

Vigência de 18/02/2020 até o dia 31/12/2020.

Fundamento: art. 24, inciso X, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Data: 18/02/2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de licitação nº 020/2020

Processo licitatório nº 031/2020

Homologação: 18/02/2020

Contratado: ANDRÉ GONÇALVES DAMÁSIO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de um imóvel não residencial, situado na Rua Manoel Rodrigues Ferreira, nº 16 Centro – CEP 45.435-000, no Município de Ituberá – BA.

Valor Global da despesa: R\$ 18.435,70 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Vigência: de 18/02/2020 a 31/12/2020.

Fundamento: art. 24, inciso X da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Data: 18/02/2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
PREFEITA MUNICIPAL

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 021/2020  
Processo Licitatório Nº 032/2020  
Homologação: 19/02/2020  
Contratado: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA,  
inscrita no CNPJ nº 03.528.482/0001-45, estabelecida no endereço Rua Gilvan  
Fernandes, 188, Loja 1 Quadra 13 Lote 22 Loteamento Cond. Via Norte II  
Galpões, CEP:42.700-130, Bairro Caji, Lauro de Freitas – BA.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Ituberá  
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento a Secretaria  
Municipal da Saúde de material penso, a serem utilizados nas Unidades Básicas  
de Saúde e Hospital municipal de Ituberá.  
Órgão/Unidade: 11.20 Fundo Municipal de Saúde.  
Projeto/Atividade: 21.39 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica.  
Projeto/Atividade: 21.33 Manutenção dos Serviços da Alta e Média  
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Projeto/Atividade: 22.05 Manutenção dos serviços do Hospital  
Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.  
Fonte 0002, 0014.  
Valor da despesa: R\$ 16.988,77 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e oito  
reais e setenta e sete centavos).  
Fundamento: Art. 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93.  
Data: 19/02/2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita de Ituberá

*Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.*

## ***Extratos de Contratos***



### **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL**

Contrato Nº 051/2020

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 018/2020

Contratada: **MARIA DAS DORES ELIAS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, Apto. 4001 - Itabuna-Ba, portadora do RG: 0142820933 e inscrita no CPF: 001.146.115-21.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, apart. 02, Alto Maron, Itabuna-Ba, para funcionamento de uma República de Estudantes da cidade de Ituberá-Ba.

Valor: R\$ 757,20 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 7.900,12 (sete mil novecentos reais e doze centavos).

Vigência de 18/02/2020 até o dia 31/12/2020.

Ituberá-Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL**

Contrato Nº 052/2020

Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 030/2020

Contratada: **MARIA DAS DORES ELIAS SANTOS ARAÚJO**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, Apto. 4001 - Itabuna-Ba, portadora do RG: 0142820933 e inscrita no CPF: 001.146.115-21.

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Juracy Magalhães, nº 256, apart. 1001, Alto Maron, Itabuna-Ba, para funcionamento de uma República de Estudantes da cidade de Ituberá-Ba.

Valor: R\$ 795,60 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 8.300,76 (oito mil trezentos reais e setenta e seis centavos).

Vigência de 18/02/2020 até o dia 31/12/2020.

Ituberá-Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATUAL

Contrato N°053/2020

Dispensa de Licitação / Compra de Serviços N°020/2020

Contratado: **ANDRÉ GONÇALVES DAMÁSIO**

Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de locação de um imóvel não residencial, situado na Rua Manoel Rodrigues Ferreira, nº 16 Centro – CEP 45.435-000, no Município de Ituberá – BA.

Valor Global: R\$ 18.435,70 (dezoito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)

Vigência de 18/02/2020 até o dia 31/12/2020 (10 meses e 13 dias)

Ituberá – Ba, 18 de Fevereiro de 2020.

**Iramar Braga de Souza Costa**  
Prefeita Municipal

*Rua Cel. Barachísio Lisboa, 25 – Centro – CEP 45.435-000  
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*

## **Editais**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
Gabinete da Prefeita**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 05/2020**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ – ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento ao que determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Nº 101/2000) e considerando, que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, torna público a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE – REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019**, no dia 27 de Fevereiro do corrente ano, às 10h no Auditório da Câmara Municipal, centro, neste Município.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 17 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA  
PREFEITA**